

**PORTARIA Nº 164 – SG, DE 13 DE JUNHO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1945*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade de serviço, o gozo das férias legais do servidor **Humberto Mascarenhas de Moraes**, matrícula n.º 286, relativas ao período aquisitivo 12/05/2010 a 11/05/2011, previstas para o período de 01/06/12 a 30/06/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las de 01/10/2012 a 30/10/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de junho de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Secretário-Geral**